

**MUNICÍPIO DE LISBOA****Aviso n.º 4161/2014****Abertura do período de discussão pública da revisão do plano de pormenor da zona envolvente do Mercado de Benfica**

Torna-se público, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 26 de fevereiro de 2014, de acordo com a Proposta n.º 71/2014, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Mercado de Benfica por um período de 22 dias úteis, com 1 sessão pública.

Torna-se ainda público que o mencionado período de discussão pública terá início no 8.º dia, após publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Plano e demais documentação que consubstanciou o período de acompanhamento, bem como os locais, dias e horas onde terá lugar a sessão pública no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano>) ou nos locais a seguir identificados:

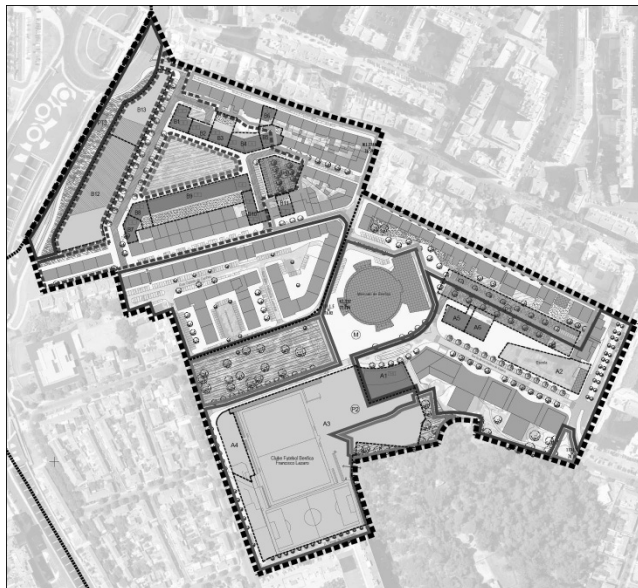
Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Centro de Documentação, sito no Edifício Central da CML, no Campo Grande, n.º 25, 1.º F;

Junta de Freguesia de Benfica, sita na Avenida Gomes Pereira n.º 17.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano>) ou, ainda, através do endereço eletrónico [dmpgru.dpru.dpt@cm-lisboa.pt](mailto:dmpgru.dpru.dpt@cm-lisboa.pt).

7 de março de 2014. — O Diretor Municipal, *Jorge Catarino Tavares*.



207702609

**MUNICÍPIO DE LOUSADA****Aviso n.º 4162/2014**

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do art.º 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, determino que o trabalhador António Porfírio de Bessa Bernardo Machado, seja nomeado na modalidade de contrato de trabalho a tempo

indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenheiro Agrónomo), por ter concluído com sucesso o período experimental, no âmbito de procedimento concursal a que se candidatou.

3 de maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr.

307690062

**Aviso n.º 4163/2014**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, conjugada com o artigo 21 da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi designada, por meu despacho de 9 de janeiro de 2014, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, Chefe de Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto, da Câmara Municipal de Lousada, a licenciada Ana Carla Fonseca da Silva, técnica superior do Mapa de Pessoal do Município de Lousada.

A presente nomeação é fundamentada na proposta de designação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto, da Câmara Municipal de Lousada, concluído após a aplicação dos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista pública) homologada por meu despacho de 9 de janeiro de 2014.

Os fundamentos da escolha assentaram no juízo ponderado dos referidos métodos de seleção, de acordo com a avaliação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal.

A presente designação é fundamentada na reconhecida competência profissional, aptidão, experiência profissional e formação adequadas do visado para o exercício das funções para que agora é designado, como se evidencia pela nota curricular, que se publica em anexo ao presente aviso, do qual faz parte integrante.

**Nota Curricular e Profissional**

Nome — Ana Carla Fonseca da Silva

Habilitações académicas

Licenciatura em Jornalismo Internacional pela Escola Superior de Jornalismo do Porto; conclusão da parte letiva do mestrado em Cultura e Comunicação — variante Jornalismo Político, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Experiência profissional:

Em 1997 exerceu funções de técnica superior de comunicação na Associação Cultural do Norte;

Entre 09/07/1998 e 05/07/1999 — técnica superior (Comunicação Social) 2.ª classe em contrato de trabalho a termo certo na Câmara Municipal de Lousada;

Em 06/07/1999 celebrou contrato administrativo de provimento como técnica superior (Comunicação Social) estagiária na Câmara Municipal de Lousada;

Em 10/12/1999 foi nomeada definitivamente como técnica superior (Comunicação Social) de 2.ª classe;

Em 16/09/2002 foi nomeada como técnica superior (Comunicação Social) de 1.ª classe;

Entre 01/10/2003 e 19/12/2010 exerceu funções de Chefe da Divisão de Relações Públicas e Internacionais;

Entre 20/12/2010 e 26/08/2013 exerceu funções de Chefe da Divisão Municipal de Promoção, Novas Tecnologias, Turismo Q e Atividades Económicas;

A partir de 27/08/2013 até à presente data, Chefe da Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto, em regime de substituição.

Formação profissional — ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e seminários na área em que integram as tarefas do cargo a prover.

10 de fevereiro de 2014. — A Vice-Presidente da Câmara, *Cristina Maria Mendes da Silva Moreira*, Dr.ª

307694689

**Aviso n.º 4164/2014**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, conjugada com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi designada, por meu despacho de 23 de dezembro de 2013, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, chefe de divisão